



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 012/GP/2023

Em 02 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenador(a) Municipal de Documentos, Protocolo e Expediente, e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 658/2013 e a Lei Municipal nº 1049/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Arnaldo Pereira de Lima, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, CC-4, desta Prefeitura Municipal.

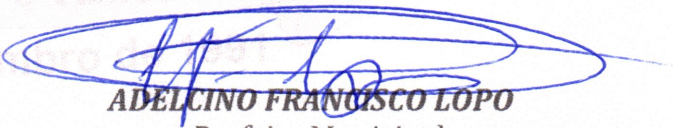
Art. 2º - A servidora nomeada no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Janeiro de 2023.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal